

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria Nº SN/1981 de 31 de Dezembro

Para atender a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamentos por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades contidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto - manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsidio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 16/80, de 15 de Abril, publicada no Jornal Oficial n.º 13, 1 Série, de 15.4.80 no valor de 600.000\$00 (SEISCENTOS MIL ESCUDOS), ao pescador MANUEL ARRAIAL BOLARINHO, residente na Vila Franca do Campo, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra de um motor para a sua embarcação de pesca artesanal denominada -JÚPITER-, com o número de matrícula P.D. 76 C.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 10 de Novembro de 1981.- O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.